



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Conrado Grossi D' Angelo, Nº 509 - Bairro Morada do Sol - CEP 37418-050 - Três Corações - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 02/2026 - ALTERAÇÃO - TJMG 1ª/TCS - COMARCA/TCS - 2ª V.CREP - GAB

Edital de destinação de Valores Oriundos de Prestação Pecuniária

ALTERAÇÃO DO Edital Nº (2) - TJMG (Comarca de Três Corações - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais)

Considerando que o item 9.2 do Edital em referência estabelece que *“O Juízo da Execução Penal reserva-se ao direito de alterar o presente Edital, por motivo de força maior, sem que caiba às entidades proponentes direito a qualquer indenização e, caso venha a influir na execução do projeto básico, será fixado novo prazo para apresentação e publicação, inclusive com a expedição de Portarias complementares à matéria versada.”*

Considerando que não houve publicação a tempo e modo do Edital Nº (2) - **TJMG (Comarca de Três Corações - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais)** no portal TJMG, uma vez que o referido Edital foi disponibilizado no site do TJMG quando já estava em curso o prazo para o cadastramento das entidades e entrega dos documentos de habilitação, incluindo projeto.

Considerando que o Edital Nº (2) - TJMG (Comarca de Três Corações - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais) foi disponibilizado sem ter sido instruído com o formulário constante do ANEXO I a que o Edital faz referência;

Considerando que este Juízo já recebeu pedidos de cadastramento de entidades para o certame em referência;

Considerando não causar prejuízo à regularidade do certame, notadamente às instituições que já encaminharam a documentação e àquelas que ainda não o fizeram, mas pretendem fazê-lo;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inc. III, “b” da PORTARIA Nº 8.377/CGJ/2025 do TJMG o Edital deve constar *“o prazo mínimo de 20 (vinte) dias para apresentação da documentação relativa ao cadastramento das entidades, bem como para o envio do projeto”*, sendo que o prazo inicialmente estabelecido (de vinte e dois dias) se encontra em curso;

Considerando, por fim, a relevância da presente alteração, **RESOLVE:**

1. PRORROGAR, até 30/08/2026 (o que corresponde a vinte dias após o término do prazo inicialmente estabelecido), o período para o cadastramento das entidades e entrega dos documentos de habilitação, incluindo o projeto.

2. DISPONIBILIZAR, a seguir, o ANEXO I (formulário), mencionado no Edital;

3. Para as entidades que eventualmente já tenham encaminhado seus cadastros, documentos de habilitação e projeto, a Secretaria do Juízo deverá remeter-lhes, através do e-mail por eles indicado, cópia desta ALTERAÇÃO – para que, se o caso, complementem a documentação anteriormente enviada, exclusivamente no que tange ao preenchimento do formulário constante do ANEXO I, sendo que o formulário, devidamente preenchido, deverá ser remetido a este Juízo, para o e-mail tcs2criminal@tjmg.jus.br, até o dia 30/08/2026;

4. DETERMINAR que a presente ALTERAÇÃO seja publicada no portal eletrônico do Eg. TJMG, juntamente com o Edital ali já constante;

5. MANTER, na íntegra, as demais disposições Edital Nº (2) - TJMG (Comarca de Três Corações - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais).

Três Corações, data da assinatura eletrônica.

Denes Ferreira Mendes

Juiz de Direito, em substituição

2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Três Corações

ANEXO I